



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 13/07/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Antonio de Oliveira Lima, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, também, a presença dos nobres advogados Antonio Macedo Coelho Neto, Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior, Gilvan Melo Sousa, Igor Otoni Amorim, Isabelli Cruz de Souza Neves, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Luiz Domingos da Silva, Maria Carolina Otoni Amorim, Matheus Mendes Cordeiro, Michele Marinho, Nayara Gonçalves Queiroz Lourenço, Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita e Sanzio Teixeira, todos regularmente inscritos para a apresentação de defesa oral. Inicialmente, no horário das comunicações, o Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho propôs um voto de pesar pelo falecimento do servidor aposentado deste Sétimo Regional, José Osvaldo Nogueira da Silva, ocorrido no dia 10 de julho de 2021. Os demais desembargadores e o representante do Ministério Público do Trabalho, presentes à sessão, consignaram sua adesão à proposição. A Presidente determinou o envio de ofício à família enlutada. Em seguida, a Desembargadora Presidente consignou suas felicitações ao Procurador-Geral do Trabalho Alberto Bastos Balazeiro pela indicação para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga do quinto constitucional destinado ao Ministério Público do Trabalho. O Procurador Antonio de Oliveira Lima registrou que nesta terça-feira, dia 13

de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990 completa 31 anos de vigência. Destacou que o normativo incorpora o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta, introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por meio do artigo 227 da Constituição Federal. Ressaltou também que, embora o Estatuto, sob o aspecto legal, seja referência mundial na salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, ainda há muito para ser feito em termos de políticas públicas para a efetivação dos direitos previstos na Norma. Na sequência, foram apreciados os processos judiciais eletrônicos pautados, com a oitiva das sustentações orais dos patronos habilitados. Quarenta processos foram julgados. Registro, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo poderá ser acessado em <https://www.youtube.com/watch?v=WVIt4n-WhA0> ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.